



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL Nº 175/2025**

**GIOVANI BATISTA FELTES**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 167/2025, de 14.11.2025, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 18.11.2025, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
65.617	IVAN BENDER	Fiscal Municipal	6

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de dezembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,

Prefeito Municipal.